

apresente defesa nos autos do Processo nº 0660012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

EDITAL Nº 509/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200904819-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no período de 25/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200904819-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 510/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 200904819-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o **Espólio do Senhor Jacob Guedes Valentim**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no período de 01.01 a 24/02 do exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200904819-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 511/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 740012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rubens de Oliveira Barbalho**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 740012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 512/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 770012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 770012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 513/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 770012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edson Batista Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art.

3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edson Batista Leitão**, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 770012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 514/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 770022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Adna Nascimento Nobre**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Adna Nascimento Nobre**, responsável pela Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 770022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

EDITAL Nº 515/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 773622009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Vaneide Cavalcante de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Vaneide Cavalcante de Souza**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 773622009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 516/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 773612009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Celso Leite da Silva**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Celso Leite da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 773612009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 517/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 773982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson de Souza Leitão**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson de Souza Leitão**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de São Francisco do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 773982009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheira Rosa Hage

Relatora/1ª Controladoria

EDITAL Nº 518/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201110938-00 – CONTRATO/ SANTARÉM)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Maria Ivete Bastos dos Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ivete Bastos dos Santos**, responsável pela Secretaria Municipal de Produção Familiar de Santarém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 118/12/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 20/08/2012, referente ao Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2009, firmado entre Secretaria Municipal de Produção Familiar de Santarém e a empresa PARÁ VENDAS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS LTDA- EPP, objeto dos autos do Processo nº 201110938-00, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 519/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201008850-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Henrique Gomes da Costa**, Prefeito Municipal de Juruti, nos exercícios financeiros de 2008 e 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201008850-00, referente às irregularidades apontadas no **Relatório de Denúncia** nº 10/2012 – 4ª Controladoria/TCM, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Antônio José Guimarães

Relator/4ª Controladoria

EDITAL Nº 520/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 194072009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Rosiléia do Socorro Guimarães da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosiléia do Socorro Guimarães da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Bujaru, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 194072009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

EDITAL Nº 521/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 114412009-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Itamar Cardoso do Nascimento**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1144412009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

EDITAL Nº 523/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 201106607-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Elton de Barros Braga**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Elton de Barros Braga**, responsável pela Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental – Escola Bosque Prof. Eidofre Moreira, pessoa jurídica do direito público, parte integrante do Sistema Municipal de Educação de Belém, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 201106607-00, referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 08 de outubro de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria